



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2021
Processo LC nº 108 – Homologado em 23/06/2021

Ata de Registro de Preços para locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços na área de produção de vídeos institucionais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65, estabelecida na Rod. BR 277, Km 608, Distrito Industrial, no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-000, telefone para Contato n.º (45) 3231-1635 / (45) 99969-4966, e-mail: jpreventos@hotmail.com, neste ato representada pelo sócio, o senhor Jean Michel Neckel, portador da cédula de identidade RG n.º 10.034.313-4 e do CPF n.º 073.624.349-60, e-mail: jeanmichel1@hotmail.com, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com a CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de equipamentos de sonorização e prestação de serviços na área de produção de vídeos institucionais para serem utilizados junto às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital

LOTE	ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
5	1	1	Un	Sonorização Rádio Feira com as seguintes características mínimas: 70 Pontos de caixas distribuídas com cabeamentos necessários para sonorização ambiente com central para reprodução de musicas ambientes.	2.250,00	2.250,00

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº 058/2021, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4838
de 29/06/21 PL
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Eletrônico Nº 2315
de 28/06/21 PL
Ana
Visto

R



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do(s) seguintes fiscal(is) de contratos:

- Secretaria de Saúde;
- Debora Andreia Thomas – Secretaria de Esportes e Lazer;
- Marlise Rosane Wojtiok – Departamento de Cultura;
- Tatiane Regina M. Follmer – Secretaria de Assistência Social;
- Mauricio A. de Moraes – Secretaria de Educação (Escola Municipal Mar. Deodoro);
- Gilson Leske - Sec. Ind. Com. Turismo e Des. Econômico;
- Vanessa Assmann - Secretaria de Educação (CMEI Gotinha de Mel);
- Claudete Scaravonatto – Secretaria de Agricultura.

Parágrafo Único: Durante a execução contratual a contratante poderá incluir ou substituir os fiscais desta Ata Registro de Preços, de acordo com interesse da administração pública, mediante termo de apostilamento contratual.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- a) O valor global a ser praticado nesta da Ata de Registro de Preços será de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item “b” desta cláusula.
- d) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item 21.1.
- e) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- f) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- g) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registros de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	012	1104	339039140000	505
8	2005	12	361	1150	13	1392	339039590000	107
8	2005	12	361	1150	13	1430	339039590000	505
8	2005	12	365	1150	17	1741	339039140000	505
8	2005	12	365	1150	17	1759	339039590000	505
9	2006	13	392	1200	26	2095	339039140000	505
9	2006	13	392	1200	26	2101	339039590000	505
10	2007	27	812	1250	27	2233	339039140000	505
12	2009	10	301	1450	36	3304	339039590000	303
12	2009	10	301	1450	36	3378	339039140000	505
12	2009	10	301	1450	36	3402	339039590000	505
13	2010	8	243	1500	3	5137	339039590000	505
13	2010	8	243	1500	4	5237	339039590000	505
13	2010	8	244	1500	49	5447	339039140000	505
16	2013	20	606	1600	58	6301	339039590000	505
17	2014	22	661	1650	60	6477	339039140000	505
17	2014	22	661	1650	60	6495	339039590000	505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação das secretarias, mediante emissão de Ordem de Serviço.
- ✓ Para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13 e 14 o valor a ser pago será por locação de equipamento, independentemente da quantidade de dias que o mesmo permanecer no local solicitado para o evento, ou seja, não será pago por diária.
- ✓ A locação dos equipamentos de sonorização será feita por solicitação formalizada pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e a mesma indicará aonde os mesmos deverão ser instalados, em até 03 (três) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete.
- ✓ Encaminhar nota fiscal contendo, número de empenho, número do contrato, dados bancários, etc.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- ✓ Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- ✓ Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- ✓ Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- ✓ Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- ✓ Os serviços de fotografia e filmagens também serão solicitados pelo Setor de Compras de cada secretaria/departamento, e os mesmos indicarão o local para a prestação dos serviços.
- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- ✓ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço.
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- ✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

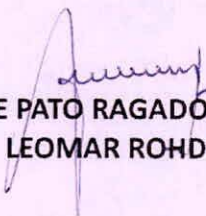


Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 23 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960

Assinado de forma digital por
JEAN MICHEL
NECKEL:07362434960
Dados: 2021.06.29 14:05:38 -03'00'

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME – CONTRATADO
JEAN MICHEL NECKEL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 38876/2021

Validade: 21/07/2021

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO

OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 07/01/2013 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

2 - HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D Data de Expedição: 25/10/2016
Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 157282 Data do Visto: 10/11/2016
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101802/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2021 10:12:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57882/2021**

Validade: 07/11/2021

Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira - CREA-RS Nº :RS-220832/D

Registro Nacional : 2215872640

Registrado(a) desde : 25/10/2016

Filiação : SERGIO NECHEL

CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Data de Nascimento : 07/04/1990

Carteira de Identidade : 5096657621

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

Visto Nº : 157282

Dt. Expedição Visto : 10/11/2016

CPF : 02167186002

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 05/03/2016

Diplomação : 05/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 147352/2021.

Emitida via Internet em 11/05/2021 11:26:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38891/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO

VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101824/2021.

Emitida via Internet em 30/03/2021 10:18:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	Código Município	: 4124020
CNAE	: 7739003		
Centro de custo	: 000002 MONTAGEM		
GERAL	: 002 MONTAGEM		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 109



Nome	: ANDRE LUIZ SIBERT	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: ADAIR SIBERT	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (ginásio completo)
Nome da Mãe	: MARIA LUCIA PEREIRA	Sexo	: M
Endereço	: CASTRO ALVES 502	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OESTE PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 01/10/1990	Cidade de Nascimento	: PITANGA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	: 088 307 089 69
CTPS	: 5443486 0060-/PR	CPF	: 088.307.059-69
RG/Órgão/UF/Emiss.:	108947306 SSP PR 06/06/2019	PIS/PASEP/Emissão	: 160.07685.24-2 18/06/2019
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.700,00
Data de Admissão	: 10/01/2020	CBO	: 715545
Data Opção FGTS	: 10/01/2020	Função Admissional	: MONTADOR
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 10/01/2020	Função: MONTADOR	CBO: 715545
------------------	------------------	-------------

FÉRIAS

De: 12/01/2021 a 10/02/2021	Referente ao período de: 10/01/2020 a 09/01/2021
-----------------------------	--

 Assinatura do Empregador

 Assinatura do Empregado

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS		
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	CEP	: 85.825-000
CNAE	: 7739003	Código Município	: 4124020
Centro de custo	: 000006 LIMPEZA		
GERAL	: 006 LIMPEZA		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 104



Nome	: ELIANE DE MATOS	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: ELOIR DE MATOS	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (ginásio completo)
Nome da Mãe	: ODETE DE MATOS	Sexo	: M
Endereço	: ROD BR 277 KM 608 1 APARTAMENTO 01	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OESTE PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 12/08/1985	Cidade de Nascimento	: SANTA HELENA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 6826193 001-0/PR	CPF	: 066.254.029-82
RG/Órgão/UF/Emiss:	: 9 730 276 6 SSP PR 06/12/2002	PIS/PASEP/Emissão	: 129.83658.49-1 15/03/2004
Título Eleitoral	: 0879 1756 0647 129 87	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.293,00
Data de Admissão	: 07/08/2019	CBO	: 514320
Data Opção FGTS	: 07/08/2019	Função Admissional	: ZELADORA
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 12:30 às 16:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/02/2020 Motivo: Salário: 1.344,72/M Horas Semanais: 44,00

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 07/08/2019 Função: ZELADORA CBO: 514320

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
EDUARDO RUAN DE MATOS DE ARAUJO	Filho	16/06/2009
EDSON JUNIOR MATOS DE ARAUJO	Filho	30/04/2020

FÉRIAS

De: 26/03/2020 a 24/04/2020 Referente ao período de: 07/08/2019 a 06/08/2020
 De: 01/06/2021 a 30/06/2021 Referente ao período de: 07/08/2020 a 06/08/2021

AFASTAMENTOS

Data: 30/04/2020 Motivo: MATERNIDADE

Data de Retorno: 28/08/2020

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS		
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	CEP	: 85.825-000
CNAE	: 7739003	Código Município	: 4124020
Centro de custo	: 000001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 107



Nome	: JOCIMAR ALVES	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: ELSON ELICI ALVES	Grau de Instrução	: Primeiro grau completo (ginásio completo)
Nome da Mãe	: SALETE ALVES	Sexo	: M
Endereço	: RUA SANTOS DUMONT 953	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OESTE PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 25/08/1983	Cidade de Nascimento	: TEODORO SAMPAIO
UF de Nascimento	: SP	Certificado Militar	:
CTPS	: 1175910 0010-/PR	CPF	: 044.421.419-40
RG/Órgão/UF/Emiss.:	: 9 384 277 4 SSP PR 13/01/2015	PIS/PASEP/Emissão	: 128.48824.50-8 16/08/2001
Título Eleitoral	:	Habilitação	: 02981031992
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.400,00
Data de Admissão	: 11/09/2019	CBO	: 514320
Data Opção FGTS	: 11/09/2019	Função Admissional	: ZELADOR
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 02/01/2020	Motivo:	Salário: 1.500,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/02/2020	Motivo: C.C.T	Salário: 1.544,85/M	Horas Semanais: 44,00

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 11/09/2019	Função: ZELADOR	CBO: 514320
------------------	-----------------	-------------

DEPENDENTES

NOME	PARENTESCO	DATA NASCIMENTO
ISABELI VITORIA RODRIGUES ALVES	Filho	18/09/2016

FÉRIAS

De: 12/01/2021 a 10/02/2021	Referente ao período de: 11/09/2019 a 10/09/2020
De: 01/06/2021 a 30/06/2021	Referente ao período de: 11/09/2020 a 10/09/2021

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS		
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	CEP	: 85.825-000
CNAE	: 7739003	Código Município	: 4124020
Centro de custo	: 000001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 86



Nome	: NELCI DANIELI	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: VALDOMIRO DANIELI	Grau de Instrução	: Com a 4ª série do 1º grau completa (primário completo)
Nome da Mãe	: OSVALDINA DANIELI	Sexo	: F
Endereço	: SANTOS DUMONT 1	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OEST PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 31/12/1969	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 3332555 001-0/PR	CPF	: 026.881.019-27
RG/Órgão/UF/Emiss.:	: 7.915.385-0 SSP PR	PIS/PASEP/Emissão	: 128.84622.51-0 04/04/2002
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.081,00
Data de Admissão	: 15/07/2015	CBO	: 514320
Data Opção FGTS	: 15/07/2015	Função Admissional	: AUX. LIMPEZA
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/10/2015	Motivo: REAJUSTE	Salário: 1.181,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/07/2016	Motivo: CCT	Salário: 1.296,97/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2017	Motivo: C.C.T	Salário: 1.361,82/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/09/2018	Motivo: C.C.T	Salário: 1.399,95/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/02/2020	Motivo: C.C.T	Salário: 1.455,95/M	Horas Semanais: 44,00

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 15/07/2015	Função: AUX. LIMPEZA	CBO: 514320
------------------	----------------------	-------------

AFASTAMENTOS

Data: 02/06/2016	Motivo: DOENÇA
------------------	----------------

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 03/2016	Valor: 39,36	Sindicato: SINDASPP - SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE SERV. CONTABEIS,
-------------	--------------	--

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	CEP	: 85.825-000
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	Código Município	: 4124020
CNAE	: 7739003		
Centro de custo	: 000003 TRANSPORTE		
GERAL	: 003 TRANSPORTE		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 108



Nome	: NEY RODRIGO BERNARDO	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ARILDO BERNARDO	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: IRENE LEANDRO BERNARDO	Sexo	: M
Endereço	: RUA CANARIO 187 CASA 2	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza do PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 22/02/1982	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 4365611 0040-0/PR	CPF	: 048.742.769-62
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 90891073 SSP PR 21/03/2013	PIS/PASEP/Emissão	: 127.24856.52-1
Título Eleitoral	: 06432714068 145 653	Habilitação	: 06344236320
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.854,00
Data de Admissão	: 10/01/2020	CBO	: 782510
Data Opção FGTS	: 10/01/2020	Função Admissional	: MOTORISTA
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/02/2021	Motivo: C.C.T	Salário: 1.903,87/M	Horas Semanais: 44,00
------------------	---------------	---------------------	-----------------------

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 10/01/2020	Função: MOTORISTA	CBO: 782510
------------------	-------------------	-------------

FÉRIAS

De: 12/01/2021 a 10/02/2021	Referente ao período de: 10/01/2020 a 09/01/2021
-----------------------------	--

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em: 03/2020	Valor: 61,80	Sindicato: SIND DAS EMPR LOC VEICULOS AUT EQUIP E BENS MOVEIS -PR
-------------	--------------	---

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS		
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	CEP	: 85.825-000
CNAE	: 7739003	Código Município	: 4124020
Centro de custo	: 000002 MONTAGEM		
GERAL	: 002 MONTAGEM		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 103



Nome	: SELSON LUIZ DE SOUZA	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: JOSE FRANCELINO DE SOUZA	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: ODILA DA SILVA DE SOUZA	Sexo	: M
Endereço	: R SANTOS DUMONT 375 CASA	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: Centro	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: Santa Tereza do Oeste PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 14/08/1975	Cidade de Nascimento	: CASCAVEL
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 4105099 0050-/PR	CPF	: 027.423.679-69
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 61353259 SSP PR 11/07/2000	PIS/PASEP/Emissão	: 128.69714.87-6
Título Eleitoral	: 071729380604 184 50	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.700,00
Data de Admissão	: 18/02/2019	CBO	: 715545
Data Opção FGTS	: 18/02/2019	Função Admissional	: MONTADOR
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 12:30 às 16:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 01/02/2020	Motivo: C.C.T	Salário: 1.722,44/M	Horas Semanais: 44,00
------------------	---------------	---------------------	-----------------------

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 18/02/2019	Função: MONTADOR	CBO: 715545
------------------	------------------	-------------

FÉRIAS

De: 26/03/2020 a 24/04/2020	Referente ao período de: 18/02/2019 a 17/02/2020
De: 01/03/2021 a 24/03/2021	Referente ao período de: 18/02/2020 a 17/02/2021

 Assinatura do Empregador

 Assinatura do Empregado

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	CNPJ/CEI	: 09.185.999/0001-65
Fantasia	: PAULO ROBERTO EVENTOS		
Endereço	: RODOVIA BR 277 KM 608 0	Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade/UF	: SANTA TEREZA DO OESTE PR	CEP	: 85.825-000
CNAE	: 7739003	Código Município	: 4124020
Centro de custo	: 000001 GERAL		
GERAL	: 001 GERAL		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 101



Nome	: VALDECIR MENDES MAYA	Estado Civil	: Solteiro
Nome do Pai	: ALFREDO MAYA	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: ROSE MENDES LOTERIO	Sexo	: M
Endereço	: R GUARAPUAVA 37 CASA	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	:	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SANTA TEREZA DO OESTE PR 85.825-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 02/08/1994	Cidade de Nascimento	: SANTA HELENA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 0738112 0040-/PR	CPF	: 098.080.589-90
RG/Órgão/UF/Emiss.:	129668709 SSP 28/07/2016	PIS/PASEP/Emissão	: 166.94792.84-1
Título Eleitoral	:	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.300,00
Data de Admissão	: 01/02/2019	CBO	: 784205
Data Opção FGTS	: 01/02/2019	Função Admissional	: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento:			
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 07:30 às 11:30		
Descanso Semanal	: Domingo		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data: 02/05/2019	Motivo:	Salário: 1.400,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/02/2020	Motivo: C.C.T	Salário: 1.418,48/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/05/2021	Motivo:	Salário: 1.500,00/M	Horas Semanais: 44,00
Data: 01/06/2021	Motivo:	Salário: 1.600,00/M	Horas Semanais: 44,00

ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO

Data: 01/02/2019	Função: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	CBO: 784205
Data: 01/01/2020	Função: MONTADOR	CBO: 715545

FÉRIAS

De: 26/03/2020 a 24/04/2020	Referente ao período de: 01/02/2019 a 31/01/2020
De: 01/03/2021 a 30/03/2021	Referente ao período de: 01/02/2020 a 31/01/2021